

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 972/2023  
SEI N.º 1260.01.0078571/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 528, de 20 de junho de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Instituto Inovar, situado na R. Domiciano Vieira, 54, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, passando de Instituto Técnico Inovar Ltda, para Jullia Chrispim Laurindo Barcelos Unipessoal Ltda – ME. Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Jullia Chrispim Laurindo Barcelos Unipessoal Ltda – ME.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2023